



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 04 de março de 2024 - Ano 14 - Edição 1601



Atos, Editais
e Avisos



Leis, Decretos
e Portarias

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo DLC n. 2654/2024

Em conformidade ao disposto no ARTIGO 75, INCISO VIII, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e suas alterações, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação em caráter emergencial de serviços especializados em fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluído o pré-preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, em conformidade com os anexos deste edital licitatório, para atender ao PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR nas unidades educacionais, assistenciais e creches, no Município de Sumaré/SP, junto à empresa: OMÊGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 58.981.366/0001-79, no valor total de R\$ 34.950.257,57.

Sumaré, 29 de fevereiro de 2023.

MONIS MÁRCIA SOARES
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/01/2024 até 31/01/2024

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/01/2024 a 31/01/2024

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prir	10/01/2024	4.881.523,24	11.074.270,19
		19/01/2024	1.627.647,37	
		30/01/2024	4.565.099,58	
4171152010000000	Cota-parite do imposto sobre a propriedade territorial rural - Prncipal	10/01/2024	1.670,70	1.732,96
		30/01/2024	62,26	
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	19/01/2024	138.122,37	214.835,47
		24/01/2024	76.713,10	
4171350110200000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	17/01/2024	105.415,00	136.215,00
		22/01/2024	30.800,00	
4171350112300000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PISO ENFERMAGEM	29/01/2024	191.464,73	191.464,73
4171350310200000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25/01/2024	45.078,23	45.078,23
4171350310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	02/01/2024	120.384,00	255.936,00
		25/01/2024	135.552,00	
4171350410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS	17/01/2024	90.616,49	90.616,49
4171450010000000	Transferências do salário-educação - Prncipal	18/01/2024	3.170.290,85	3.170.290,85
4171752010402000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	03/01/2024	38.415,00	38.415,00
4171999010200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	30/01/2024	70.042,50	70.042,50
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	03/01/2024	2.046.614,13	13.806.996,47
		09/01/2024	3.310.951,49	
		10/01/2024	723.599,37	
		16/01/2024	3.601.648,63	
		19/01/2024	243.461,66	
		23/01/2024	3.873.904,36	
		31/01/2024	6.816,83	
Total Geral			29.095.893,89	

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 4 de março de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA
DALBEN
Prefeito

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesorero

LEI Nº 7253, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a criação da Campanha Mamografia Preventiva para Mulheres com idade entre 35 e 50 anos no Município de Sumaré e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ney do Gás.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. art. 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a Campanha Mamografia Preventiva para Mulheres com idade entre 35 e 50 anos, no âmbito do Município de Sumaré.

Art. 2º A Campanha acontecerá uma vez ao ano em data a ser definida pelo Poder Executivo, preferencialmente no mês de outubro.

Art. 3º Os exames de mamografia serão oferecidos pelas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal que estejam equipadas para realizá-los.

Parágrafo único: Os exames de mamografia em mulheres com 35 a 39 anos somente ocorrerá em grupos de risco.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá divulgar a campanha em suas redes sociais e por outros meios que disponha.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias da data de publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 4 de março 2024.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 4 de março de 2024.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 12.121, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Inclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei Municipal nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o membro Geralda Mangela Lino Rodrigues Fernandes Magalhães, portadora do RG, nº 15.662.771, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de março de 2024, no Paço Municipal e, em 04 de março de 2024, no Diário Oficial do Município. – PMS nº 3342/18.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

XVI SEMANA DA
Mulher
Boutique Solidária da Mulher



EM TODAS AS REGIÕES

Acompanhe a programação semanal nas redes sociais da prefeitura!



XVI SEMANA DA
Mulher

• Boutique Solidária da Mulher • Ações para elevar a autoestima • e muito mais

Horário: 08h00 às 12h

Data: 04.03

Local: Av. Júlia Vasconcelos Bufarah (Rodoviária)

Data: 07.03

Local: R. Antonieta Ravagnani Tanner, nº 190 - Bordon II (CAPS AD)

Data: 05.03

Local: Praça Manoel de Vasconcellos (Centro de Informações)

Data: 08.03

Local: Av. Fuad Assef Maluf, nº 963 - Jd. Picerno (Mercado Santana)

Data: 06.03

Local: Av. Ivo Trevisan (Próximo à UBS Vasconcellos)

Data: 11.03

Local: Av. Fuad Assef Maluf, nº 595 Jd. Orquídeas (Mercado Paraná)



XVI SEMANA DA
Mulher

PREMIAÇÃO

MULHER DESTAQUE

2024

Data: 08.03 | **Horário:** 15 horas

- Banda Sinfônica Municipal "Dorival Gomes Barroca"
- Fanfarra da Melhor Idade
- e muito mais

Local: Clube Recreativo (Av. Rebouças, 863 - Centro)

